

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 9 de setembro de 2024

Ano IV - Edição nº 00143 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Redenção publica



Praça João D.Carneito | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba

cmnovaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0227918D9B4CA10D5B30D10B581D97BC

Câmara Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 03/2024.

Câmara Municipal de Nova Redenção

Portaria



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05

Portaria Nº. 03, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

PRORROGA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

O vereador, **Ariston Teles da Silva**, no exercício das funções de Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Requerimento nº. 01/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, a qual investiga, apura e esclarece as ações da Gestão Municipal, quanto à aplicação, destinação e finalidade das verbas destinadas à **Secretaria de Saúde do Município**, bem como os serviços que estão sendo prestados pela mesma.

Art. 2º. A Comissão ora prorrogada seguirá constituída dos mesmos membros, quais sejam, Presidente, Relator e Membro e poderá praticar todos os atos que julgar necessários para o fiel desempenho de sua finalidade.

Art. 3º. Fica prorrogado o prazo por mais 60 (Sessenta) dias para execução dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

Ariston Teles da Silva
Vereador - Presidente

Praça João Durval Carneiro, nº. 46 - Centro, Nova Redenção-BA.